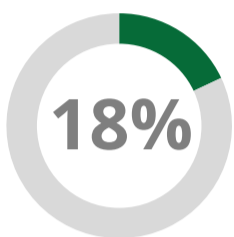


Potenciar a sustentabilidade com as medidas COVID-19

Perante o atual cenário de pandemia provocado pelo vírus Covid-19, as organizações foram obrigadas a reagir e adaptar-se. Este movimento repentino e levou à implementação de **medidas de forma reativa, pouco estruturada e imediata.**

Reconhecendo o prejuízo para a continuidade das operações, muitas aceleraram a inovação e causaram um **impacto positivo nos três pilares da sustentabilidade: Ambiental, Económico e Social.**

Emissões de CO2



Redução das emissões de CO2 na China entre início de Fevereiro e Março

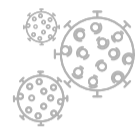
Teletrabalho

Menos de 15 minutos	40,1%
Entre 15 e 30 minutos	28,6%
Entre 30 e 60 minutos	18,2%
Entre 60 e 90 minutos	4,7%
Acima de 90 minutos	1,5%

Tempo médio, em minutos, que as pessoas demoram a chegar até ao trabalho em Portugal

As organizações deverão agora **estruturar essas medidas e selecionar as que aportam maiores benefícios**, sem comprometer as suas operações. Esta é uma oportunidade de **agregar valor**, potenciar o que de bom já é feito e acelerar o **cumprimento de (novas) metas de sustentabilidade.** Estas medidas passarão a fazer parte do ADN das organizações, e o benefício poderá ser comunicando internamente e externamente.

As medidas de contingência adotadas em reação ao Coronavírus evidenciam benefícios importantes de eficiência e de impacto ao nível ambiental, social e económico que devem ser estruturadas e potenciadas no regresso à normalidade



O Covid-19 propagou-se de forma brusca e com efeitos disruptivos e globais



As empresas adaptaram-se e implementaram medidas repentinas para fazer face ao COVID-19



As medidas implementadas tiveram impactos nas pessoas, sociedade, meio ambiente e demais parceiros, As empresas deverão agora potenciar os impactos positivos em prol de metas de sustentabilidade ambiciosas e duradoras

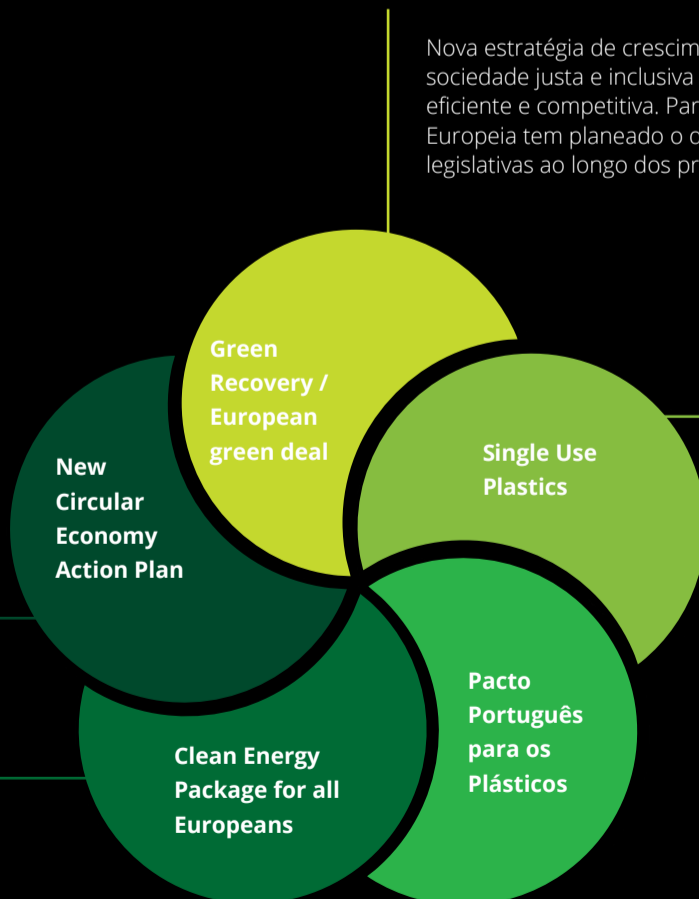


A estruturação e implementação das práticas de sustentabilidade ganham agora uma nova preponderância e potencial de diferenciação face a concorrentes, e ganham também um carácter de urgência para cumprir novas metas de regulação. Alguns dos tópicos que devem ser respondidos são:

A Comissão Europeia adotou este Plano de Ação para promover os seguintes tipos de iniciativas:

- Tornar os produtos sustentáveis como o "normal";
- Capacitar consumidores e compradores públicos;
- Concentrar nos setores que utilizam mais recursos e onde o potencial de circularidade é mais elevado;
- Garantir menos desperdício;
- Promover a circularidade entre pessoas, regiões e cidades;
- Liderar e orientar esforços globais em economia circular.

Pacote de oito iniciativas legislativas com o objetivo de levar energia limpa a todos os europeus, preservando a competitividade europeia.



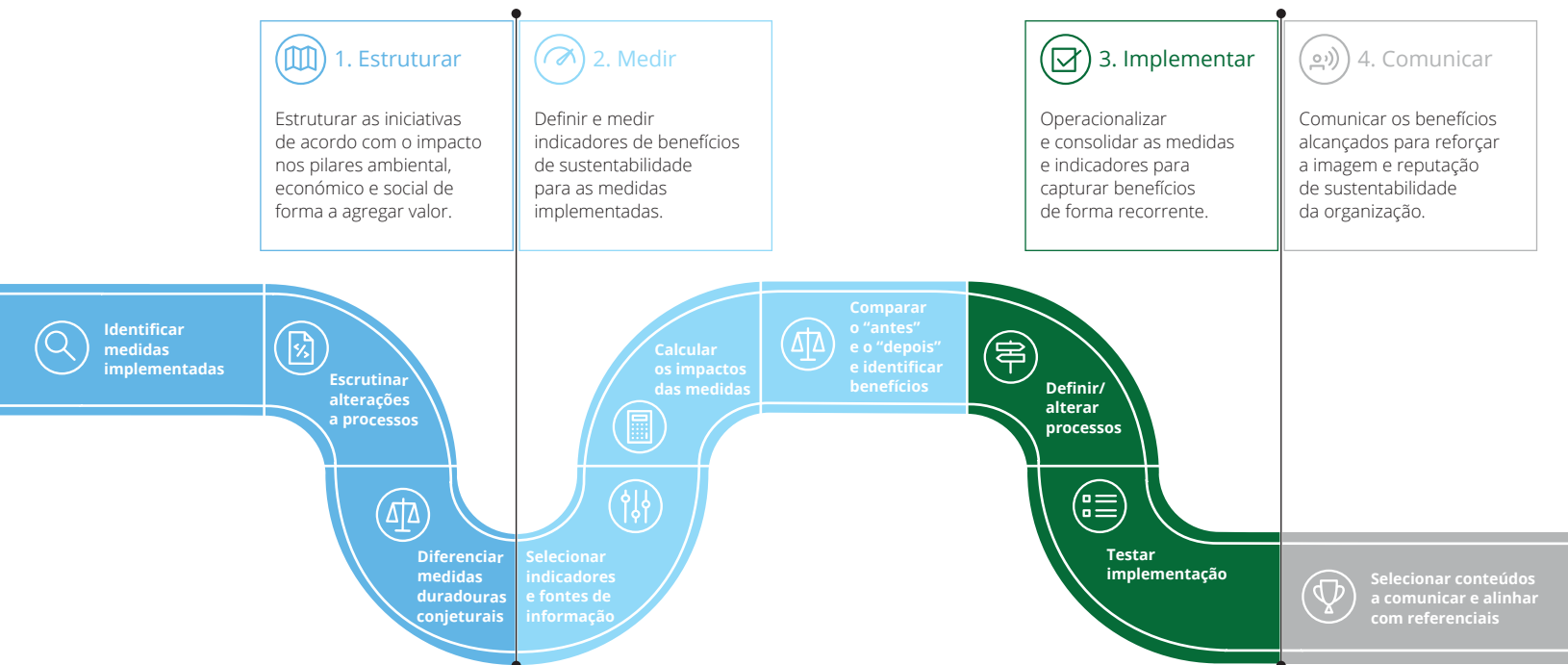
Nova estratégia de crescimento que visa transformar a UE numa sociedade justa e inclusiva com uma economia moderna, eficiente e competitiva. Para a concretização deste pacto a União Europeia tem planeado o desenvolvimento de diversas iniciativas legislativas ao longo dos próximos 2 anos.

Visa prevenir e reduzir o impacto dos produtos de plástico e promover a transição para uma economia circular através da introdução de um conjunto de medidas, como:

- Redução do consumo;
- Restrições de Mercado;
- Requisitos de conceção de produto;
- Requisitos de marcação;
- Responsabilidade alargada ao produtor;
- Recolha seletiva;
- Sensibilização.

É uma PLATAFORMA COLABORATIVA que reúne diferentes atores da cadeia de valor nacional do plástico, para alcançar um conjunto de metas ambiciosas até 2025. O Pacto Português para os Plásticos visa solucionar os problemas associados ao plástico na origem, em direção a uma economia circular.

As medidas de contingência adotadas em reação à crise COVID-19 evidenciam benefícios importantes de eficiência e de impacto no ambiente que devem ser estruturadas e potenciadas no regresso à normalidade:



"The best way to predict your future is to create it."

Contatos



João Paulo Domingos
Risk Advisory Leader
jdomingos@deloitte.pt
+351 21 042 2570



João Carlos Frade
Partner
jfrade@deloitte.pt
+351 21 042 7558



João Pedro Peralta
Associate Partner
pperalta@deloitte.pt
+351 21 042 7579



António Mendes Coelho
Manager
antcoelho@deloitte.pt
+351 21 924 5010



Tiago Ferreira Henriques
Senior Consultant
tiagoenriques@deloitte.pt
+351 21 042 2500



Sofia Catarino Niza
Senior Consultant
sniza@deloitte.pt
+351 21 042 2500

Deloitte.

"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respectivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de audit and assurance, consulting, financial advisory, risk advisory, tax e serviços relacionados. A nossa rede de firmas membro compreende mais de 150 países e territórios e presta serviços a quatro em cada cinco entidades listadas na Fortune Global 500®. Para conhecer o impacto positivo criado pelos aproximadamente 312.000 profissionais da Deloitte aceda a www.deloitte.com.

Esta comunicação contém apenas informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (em conjunto a "Rede Deloitte"). Deve aconselhar-se com um profissional qualificado antes de tomar qualquer decisão que possa afetar as suas finanças ou negócio. Nenhuma entidade da Rede Deloitte pode ser responsabilizada por quaisquer danos ou perdas sofridos por quem haja baseado a sua decisão nesta comunicação.